

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO
COM RELAÇÃO A COMISSÃO ESPECIAL DE
ACOMPANHAMENTO EMPRESARIAL**

Considerando a existência da Lei Municipal nº 5.451, de 28 de setembro de 2010, que “Altera dispositivos da Lei nº 3.653, de 08 de Janeiro de 1998 que institui o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado de Assis e dá outras providências”;

Considerando que no Artigo 9º da referida Lei fica incluído o artigo 24 com a seguinte redação: “Art. 24-Fica criada a Comissão Especial de Acompanhamento Empresarial, como órgão consultivo nas questões relativas à aplicação desta Lei, vinculada à Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, a ser instituída por Decreto”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Encaminhar a relação dos nomes das pessoas que compõem a Comissão Especial de Acompanhamento, conforme prevê o Art. 24 da Lei Municipal 5.451, de 28 de setembro de 2010.
- b)- Informar qual a periodicidade que eles se reúnem, bem como encaminhar a Ata de Aprovação dos projetos de Leis nºs. 51/2015 e 52/2015 do Poder Executivo

SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2015.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Vereador - PSC

Vice Presidente da Câmara Municipal